

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N - CEAD – CEP 79730-000

| Publicado em <u>J5</u> | 03 | 2021 |
|-----------------------------|----|------|
| No Jornal Goegd | | |
| Edição nº 2000 1V - Nº 0787 | | |
| Jandra Piville matr. 353 | | |

PORTARIA Nº 069/2021 - DE 14 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a designação de Servidor para fiscalização de Contratos Administrativos."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 28 de Março de 1990, e em especial o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor MAGNER DE PAULA RIBEIRO, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável nomeado através da Portaria nº 058/2021, de 13 de janeiro de 2021, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 14 DE JANEIRO DE 2021.

Aristeu/Pereira Nantes Prefeito Municipal